

A MESA DIRETORA  
Deputado **ROBINSON FARIA**  
**PRESIDENTE**

Deputada **MÁRCIA MAIA**  
1º VICE-PRESIDENTE  
Deputado **RICARDO MOTTA**  
1º SECRETÁRIO  
Deputado **LUIZ ALMIR**  
3º SECRETÁRIO

Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**  
2º VICE-PRESIDENTE  
Deputado **RAIMUNDO FERNANDES**  
2º SECRETÁRIO  
Deputada **GESANE MARINHO**  
4º SECRETÁRIO

**LIDERANÇAS**

Liderança do PDT - Deputado **ÁLVARO DIAS**  
Liderança do PMDB - Deputado **JOSÉ DIAS**  
Liderança do DEM - Deputado **GETÚLIO RÊGO**  
Liderança do PSB - Deputada **MÁRCIA MAIA**  
Liderança do PMN - Deputado **RICARDO MOTTA**  
Liderança do PV/PSDB - Deputado **GILSON MOURA**  
Liderança do Governo - Deputado **ANTÔNIO JÁCOME**

S U M Á R I O

PROCESSO LEGISLATIVO

Propostas de Emenda à Constituição

Projetos de Lei Complementar Ordinária

Projetos de Iniciativa

de Deputado  
de Comissão da Assembléia  
do Governador do Estado  
do Tribunal de Justiça  
do Tribunal de Contas  
do Procurador Geral de Justiça

Indicações

Requerimentos

Requerimentos de Informações  
Requerimentos Sujeitos à Deliberação  
do Plenário

Atas

ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa

Atos da Presidência

Atos das Secretarias

Atos da Procuradoria Geral

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**TITULARES**

DEPUTADO ANTÔNIO JÁCOME (PMN)-Pres.  
DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB)-Vice  
DEPUTADO LUIZ ALMIR (PSDB)  
DEPUTADO GETÚLIO REGO (DEM)  
DEPUTADO GILSON MOURA (PV)

**SUPLENTES**

DEPUTADO RICARDO MOTTA (PMN)  
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)  
DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB)  
DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)  
DEPUTADO PAULO DAVIM (PV)

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR

**TITULARES**

DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)-Pres  
DEPUTADO LUIZ ALMIR (PSDB)-Vice  
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

**SUPLENTES**

DEPUTADO RICARDO MOTTA (PMN)  
DEPUTADO PAULO DAVIM (PV)  
DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB)

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO

**TITULARES**

DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)-Pres  
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PMDB)-Vice  
DEPUTADO WOBER JÚNIOR (PPS)

**SUPLENTES**

DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PTB)  
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)  
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

**TITULARES**

DEPUTADO ARLINDO DANTAS (PHS)-Pres  
DEPUTADO RICARDO MOTTA (PMN)-Vice  
DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)

**SUPLENTES**

DEPUTADO VIVALDO COSTA (PR)  
DEPUTADO ANTÔNIO JÁCOME (PMN)  
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)

COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

**TITULARES**

DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)-Pres  
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)-Vice  
DEPUTADO RICARDO MOTTA (PMN)

**SUPLENTES**

DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)  
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PMDB)  
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

**TITULARES**

DEPUTADO GILSON MOURA (PV)-Pres  
DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB)-Vice  
DEPUTADA GESANE MARINHO (PDT)

**SUPLENTES**

DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)  
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)  
DEPUTADO ÁLVARO DIAS (PDT)

COMISSÃO DE SAÚDE

**TITULARES**

DEPUTADO PAULO DAVIM (PV)-Pres  
DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)-Vice  
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)

**SUPLENTES**

DEPUTADO GILSON MOURA (PV)  
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)  
DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

**TITULARES**

DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)-Pres.  
DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB)-Vice  
DEPUTADO PAULO DAVIM (PV)

**SUPLENTES**

DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)  
DEPUTADO RICARDO MOTTA (PMN)  
DEPUTADO GILSON MOURA (PV)

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 050/09  
PROCESSO Nº 0898/09

Em Natal (RN), 07 de maio de 2009.

MENSAGEM N.º 096/GE

Excelentíssimo Senhor  
Deputado Robinson Mesquita de Faria  
MD. Presidente da Assembléia Legislativa

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Assembléia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei autorizando o Governo do Estado a contratar operação de crédito com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 7,000,000.00 (sete milhões de dólares norte-americanos), equivalentes, hoje, a cerca de R\$ 14.952.700,00 (catorze milhões, novecentos e cinquenta e dois mil e setecentos reais).

Com esses recursos será implementado um programa - hoje já de abrangência nacional, pela adesão da quase totalidade dos estados brasileiros -, dando continuidade à execução de projetos objetivando a modernização dos órgãos da administração pública estadual responsáveis pela arrecadação de impostos, pelo controle financeiro e pela cobrança da Dívida Ativa.

Merece destaque a necessidade de ser revogada a Lei Estadual nº 9.010, de 30 de setembro de 2007, face à sua determinação fixando o valor da operação em real e, ainda, limitando-o à conversão cambial vigente na data de celebração do contrato de empréstimo, do que resultariam prejuízos financeiros ao Estado, diante da impossibilidade de se garantir os custos dos projetos programados, orçados em dólares.

Pretende-se, assim, manter os prazos estimados para viabilizar a contratação da operação, já em avançado e exitoso estágio de andamento, tanto junto ao BID - que mantém os recursos assegurados em seu orçamento para o presente exercício - , quanto junto à Secretaria de Assuntos Internacionais, do Ministério do Planejamento, e à Secretaria do Tesouro Nacional e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, ambas do Ministério da Fazenda, através de negociações das minutas contratuais e tramitação da documentação legalmente exigida.

Ciente da relevância da matéria, ratificada através dos argumentos acima, confia no indispensável apoio dessa Presidência e dos seus eminentes pares para a aprovação do presente Projeto de Lei, que pede seja apreciado e votado em regime constitucional de urgência, nos termos do art. 47, § 1º, da Constituição Estadual.

WILMA MARIA DE FARIA  
Governadora

PROJETO DE LEI

Autoriza o Estado do Rio Grande do Norte, através do Poder Executivo, a contratar operação de crédito com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e dá outras providências.

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER** que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º O Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio do Poder Executivo, fica autorizado a contratar operação de crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BID), até o valor de US\$ 7,000,000.00 (sete milhões de dólares norte-americanos). equivalentes, hoje, a cerca de R\$ 14.952.700,00 (catorze milhões, novecentos e cinqüenta e dois mil e setecentos reais).

Parágrafo único. Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada no caput deste artigo serão aplicados exclusivamente na execução dos projetos que darão continuidade à modernização dos órgãos da administração pública estadual responsáveis pela arrecadação de impostos, pelo controle financeiro e pela cobrança da Dívida Ativa.

Art. 2.º O Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio do Poder Executivo, fica autorizado a oferecer, como garantia da operação de crédito referida no art. 1.º, caput, desta Lei, as receitas próprias decorrentes do art. 155 e as receitas provenientes dos arts. 157 e 159, I "a" e II, todos da Constituição Federal.

Art. 3.º O Poder Executivo deverá incluir nos projetos e planos plurianuais, lei de diretrizes orçamentárias, e lei orçamentárias anuais dotações suficientes á cobertura das responsabilidades financeiras decorrentes da operação de crédito de que trata o art. 1º caput, desta Lei.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5 º Fica revogada a Lei Estadual nº 9.010, de 30 de outubro de 2007.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, de de 2009,  
188º da Independência e 121º da República.

PROJETO DE LEI Nº 051/09  
PROCESSO Nº 0899/09

Em Natal, 07 de maio de 2009.

Mensagem nº 097/2009 - GE

Excelentíssimo Senhor  
Deputado Robinson Mesquita de Faria  
MD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Assembléia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial para inserir na Lei Orçamentária Anual as Ações que especifica":

- (i) inclusão das ações 19.251 - Implantação da Rede de Pontos de Cultura, no valor de R\$ 2.820.000,00 (dois milhões, oitocentos e vinte mil reais) e 29.902 - Implantação e Execução do Registro do Patrimônio Vivo do Estado do Rio Grande do Norte, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);
- (ii) determinar que o decreto de abertura do referido crédito especial venha a estabelecer os correspondentes detalhamentos, por natureza da despesa e critérios de alteração; e
- (iii) os recursos necessários ao atendimento do referido crédito são oriundos da incorporação do Convênio nº 365/2007 - MINC, celebrado entre a União e o Estado do Rio Grande do Norte, no valor de R\$ 2.220.000,00 (dois milhões, duzentos e vinte mil reais), fonte 281 - Recursos de Convênios e remanejamentos das Ações: 11.790 - Produção e Divulgação da Cultura Popular e 22.720 - Manutenção e Funcionamento nos valores de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) e R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) respectivamente, fonte 100 - Recursos Ordinários, previstos no orçamento da Fundação José Augusto.

Ciente da relevância da matéria, que certamente será inserida no ordenamento jurídico do Estado do Rio Grande do Norte, confio na rápida tramitação do incluso Projeto de Lei e, ao final, na aprovação por essa Casa Legislativa.

**WILMA MARIA DE FARIA**  
GOVERNADORA

PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial até o limite de R\$3.020.000,00 (três milhões e vinte mil reais).

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:** Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial até o limite de R\$ 3.020.000,00 (três milhões e vinte mil reais) para viabilizar a execução das Ações constantes do Anexo Único desta Lei.

Parágrafo único. O decreto da abertura de crédito especial de que trata o caput deste artigo estabelecerá os correspondentes detalhamentos, por natureza da despesa, e critérios de alteração, observadas as disposições contidas nesta Lei e na legislação vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes das seguintes medidas:

I - remanejamento de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) de dotação orçamentária consignada à Fundação José Augusto - FJA, nas Ações 11.790 - Produção e Divulgação da Cultura Popular no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) e 22.720 - Manutenção e Funcionamento, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), Fonte 100 - Recursos Ordinários.

II - incorporação de R\$ 2.220.000,00 (dois milhões, duzentos e vinte mil reais) provenientes do Convênio nº 365/2007, celebrado entre a União e o Estado do Rio Grande do Norte, Fonte 281 - Recursos de convênios.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, de de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

WILMA MARIA DE FARIA  
Governadora



**ATA DA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA QUINQUAGÉSIMA NONA LEGISLATURA**

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e nove, às dezesseis horas, sob a Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados **ROBINSON FARIA, GILSON MOURA, GESANE MARINHO e LEONARDO NOGUEIRA**, Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados **EZEQUIEL FERREIRA e LUIZ ALMIR**, presentes na Casa os Excelentíssimos Senhores Deputados **ANTÔNIO JÁCOME, ARLINDO DANTAS, EZEQUIEL FERREIRA, FERNANDO MINEIRO, GESANE MARINHO, GETÚLIO RÊGO, GILSON MOURA, GUSTAVO CARVALHO, JOSÉ DIAS, LARISSA ROSADO, LAVOISIER MAIA, LEONARDO NOGUEIRA, LUIZ ALMIR, MÁRCIA MAIA, NÉLTER QUEIROZ, PAULO DAVIM, POTI JUNIOR, RICARDO MOTTA, ROBINSON FARIA, VIVALDO COSTA, WOBBER JUNIOR**, ausentes os Excelentíssimos Senhores Deputados **ÁLVARO DIAS**(ausência justificada), **JOSÉ ADÉCIO** e **WALTER ALVES**(ausência justificada), havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura da ATA de Sessão anterior, APROVADA, sem restrições. Do **EXPEDIENTE**, constou: Mensagem 094/2009 encaminhando Projeto de Lei que autoriza o Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio do Poder Executivo, a contratar parcelamento de débito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e social(BNDES) e dá outras providências; Mensagem 095/2009 encaminhando Projeto de Lei que altera o artigo 8º, caput, da Lei Estadual 9.170, de 16 de fevereiro de 2009, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio Grande do Norte para o exercício financeiro de 2009; Projeto de Lei do Deputado **JOSÉ DIAS** que dispõe sobre a proteção das crianças e adolescentes consumidores dos serviços oferecidos por empresas locadoras de computadores, para o acesso e uso à Internet, bem como programas e jogos de computador, interligados em rede local ou conectados à rede mundial de computadores e dá outras providências; Requerimento do Deputado **PAULO DAVIM** solicitando a Secretaria de Educação, a construção de uma quadra poliesportiva na Escola Estadual Professor Daniel Gurgel, em Janduís; Requerimento do Deputado **ANTÔNIO JÁCOME** encaminhando voto de congratulações em homenagem aos cinquenta anos da Biblioteca Zila Mamede(UFRN); Requerimento dos Deputados **JOSÉ DIAS** e **ROBINSON FARIA** encaminhando à família da senhora Heloisa Fonseca, voto de profundo pesar pelo seu falecimento; dois Requerimentos do Deputado **LEONARDO NOGUEIRA** solicitando a Secretaria de Educação, a regularização do pagamento aos proprietários dos veículos que realizam o transporte escolar da zona rural de Mossoró; e encaminhado voto de regozijo pelo trigésimo primeiro aniversário do **Jornal Gazeta do Oeste**; dois Requerimentos do Deputado **LAVOISIER MAIA** solicitando a Secretaria de Defesa Social, o aumento do efetivo policial, bem como a reforma do prédio da Companhia de Polícia Militar de Macaíba; dois Requerimentos do Deputado **POTI JUNIOR** solicitando a Secretaria de Esporte e Lazer, a inclusão do Município de Barcelona no Programa Vida Saudável; e encaminhando moção de aplausos a Prefeitura de Açu e a Associação Esportiva Sociedade Unida, pela conquista do Campeonato Estadual de Futebol Profissional 2009, do Rio Grande do Norte; dois Requerimentos do Deputado **WALTER ALVES** solicitando a Secretaria de Educação, a construção de uma quadra poliesportiva com cobertura na Escola Estadual Antônio Dantas, em Apodi; e propondo ao DER, a reconstrução da Ponte na RN-117, que liga Apodi a Caraúbas, destruída pelas fortes chuvas do ano passado; dois Requerimentos da Deputada **LARISSA ROSADO** solicitando as Secretarias: de Saúde, a construção de um Hospital da Mulher na Cidade de Mossoró; de Educação e de Ação Social, a realização de campanha educativa de combate à prostituição, ao uso de drogas e à gravidez na adolescência, no âmbito da rede estadual de ensino e em todas as instituições público-estaduais que tenham qualquer atendimento ao público infante-juvenil; dois Requerimentos do Deputado **ROBINSON FARIA** solicitando as Secretarias: de Infraestrutura, o recapeamento asfáltico, a recuperação de acostamento e sinalização da RN-042, no trecho Currais Novos - Lagoa Nova; e dos Recursos Hídricos, a ampliação e modernização do sistema de abastecimento de água da Região de Nova Cruz; três Requerimentos do Deputado **GILSON MOURA** solicitando a Secretaria de Saúde, a realização de parceria com a Prefeitura de Senador Georgino Avelino, a fim de ampliar o atendimento médico hospitalar daquele Município; e a criação de um Programa de atendimento oftalmológico para a população de Senador Georgino Avelino; e propondo a Fundação José Augusto, a instalação de uma Casa de Cultura em Senador Georgino Avelino; três Requerimentos do Deputado **LUIZ ALMIR** solicitando as Secretarias: de Defesa Social, a implantação de uma Base Operacional Comunitária de Segurança da Polícia Militar no bairro do Planalto, em Emaús/Parnamirim; de Ação Social, a implantação do Programa Pró Jovem, em São Gonçalo do Amarante; e propondo ao DER, a

pavimentação asfáltica da RN-093, no trecho Sítio Novo - Lagoa de Velhos; cinco Requerimentos do Deputado EZEQUIEL FERREIRA solicitando as Secretarias: de Educação, a realização do provão do supletivo do ensino médio e fundamental no Município de Currais Novos; de Defesa Social, a instalação de uma Delegacia Especializada na Defesa da Mulher; a aquisição de uma ambulância e o aumento do efetivo policial para o Município de Pedra Grande; encaminhando moção de congratulações pelo aniversário de emancipação política de Serra do Mel; e encaminhando à família do senhor Antônio Bezerra Potiguar, voto de profundo pesar pelo seu falecimento. Em Questão de Ordem: a Deputada MÁRCIA MAIA louvou a iniciativa do Governo do Estado pelo lançamento do Programa Trabalhador Nota 10, que tem como objetivo a qualificação de mão de obra direcionada para atender a demanda das empresas instaladas no Estado; Deputado GILSON MOURA registrou a presença, em Plenário, do Secretário Extraordinário para Articulação com os Municípios, Deputado RAIMUNDO FERNANDES; e Deputado NÉLTER QUEIROZ parabenizou o Presidente pelo êxito da Sessão Solene em homenagem aos cem anos do Dnocs e cinquenta anos do Açude Gargalheiras, em Acari, e em seguida, sugeriu aos profissionais de comunicação da TV Assembleia que fazem a cobertura dos Trabalhos Legislativo, para priorizarem as entrevistas com os Parlamentares que representam e conhecem a Região na qual se instala a Assembléia Itinerante. A Presidência o Deputado ROBINSON FARIA informou a antecipação do horário destinado a **ORDEM DO DIA** de conformidade com a deliberação em Reunião de Lideranças, anunciou ainda que foram dispensadas as exigências e formalidades Regimentais do Projeto de Lei Complementar 009/2009 que cria cargos públicos de provimentos efetivos na defensoria pública do Estado, e submeteu a matéria a apreciação do Plenário. Fizeram uso da palavra para discutir o Projeto a Deputada MÁRCIA MAIA, declarando voto favorável a iniciativa e testificando o empenho para a conquista dos defensores; Deputado FERNANDO MINEIRO louvando a iniciativa e destacando a importância da expansão da defensoria pública no Estado, como forma de assegurar o acesso à justiça as classes menos favorecidas; Deputado ANTÔNIO JÁCOME enaltecendo o trabalho realizado pela defensoria pública e destacando o avanço pela conquista da expansão da função; Deputado NÉLTER QUEIROZ destacando o empenho do Governo do Estado para atender a reivindicação da defensoria pública; Deputado GILSON MOURA registrando a importância da defensoria pública para a população mais carente; Deputado POTI JUNIOR externando apoio ao Projeto; Deputado GETÚLIO RÊGO externando a satisfação de votar na matéria reconhecendo os benefícios da iniciativa; e os Deputados VIVALDO COSTA, LUIZ ALMIR e LARISSA ROSADO também declarando voto favorável ao Projeto e parabenizando a categoria pela conquista. Deputado WOBBER JÚNIOR fez declaração de voto acompanhando o posicionamento dos demais Deputados e parabenizou a Governadora pela iniciativa. Em votação nominal: APROVADO A UNANIMIDADE. Não houve proposições a apresentar. Havendo **ORADORES INSCRITOS**, com a palavra a Deputada GESANE MARINHO inicialmente congratulou-se com os defensores públicos pela conquista. Em seguida sugeriu ao Governo do Estado mais ações efetivas no sentido de fortalecer a estrutura da Defensoria Pública e defendeu total independência financeira e reajuste salarial para a categoria alegando ser esse o motivo pelo qual os defensores migram para outros setores da justiça. Deputado JOSÉ DIAS fez um relato da visita que fez juntamente com o Presidente deste Poder Legislativo a Região dos Vales do Açu e Apodi. O Deputado lamentou a situação da população atingida pelas enchentes e cobrou agilidade nas ações do Governo Federal, no sentido de agilizar a recuperação do setor produtivo daquelas Regiões. Deputado LEONARDO NOGUEIRA inicialmente também externou sua preocupação com os prejuízos provocados pelas enchentes no Estado, fazendo uma explanação dos prejuízos em consequência das fortes chuvas no Município de Mossoró. O Deputado fez críticas contundentes à morosidade das ações dos Governos Estadual e Federal, para socorrer às vítimas das enchentes desde o ano passado. Por isso, apelou para a Bancada Federal representante do Estado, no sentido de viabilizar recursos junto ao Governo Federal para minimizar o sofrimento da população das áreas atingidas. Recebeu apoio, em aparte, do Deputado GETÚLIO RÊGO considerando que o Governo Federal não concedeu a prioridade necessária à prevenção contra os transtornos ocasionados pelas fortes chuvas no Rio Grande do Norte. Em seguida deu ciência acerca da reunião ocorrida naquela Cidade, com o objetivo de buscar ações efetivas para a revitalização e reativação do aeroporto. O Parlamentar propôs a criação de uma Lei de incentivo fiscal para os combustíveis de aviação, como forma de atrair as empresas aéreas para Mossoró. Deputado GETÚLIO RÊGO manifestou preocupação com o afastamento de quatorze servidores do setor de higienização do Hospital e do Banco de Sangue da Cidade de Pau dos Ferros, entendendo ser um ato de possível reprimenda por questões político-partidárias. Comprometeu-se em manifestar seu

posicionamento a respeito do fato após obter as informações solicitadas a Secretaria Estadual de Saúde. Facultada a palavra às **LIDERANÇAS** e às Comunicações **PARLAMENTARES**, não houve pronunciamentos. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram vinte e um Senhores Parlamentares convocando Outra Ordinária, para amanhã, à hora Regimental.

Sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "**José Augusto**", em Natal, 6 de maio de 2009.

A presente Ata foi por mim lavrada, Francisca Elizabete Xavier Freire, Assistente Parlamentar - PL 02, matrícula 67.048-0, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores:

**Presidente**

**1º Secretário**

**2º Secretário**

ATOS ADMINISTRATIVOS

**ATO Nº 006, DE 2009.**

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 74, e 90, § 2º, do Regimento Interno (Resolução nº 046, de 14 de dezembro de 1990).

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para compor as Comissões Permanentes da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, o Excelentíssimo Senhor Deputado **RICARDO MOTTA (PMN)**, na condição de Titular da **COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO** e Suplente da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, e o Excelentíssimo Senhor Deputado **VIVALDO COSTA (PR)**, na condição de Suplente da **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL**.

LEIA-SE em Plenário.

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial do Estado.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 07 de maio de 2009.

Deputado **ROBINSON FARIA**  
Presidente